



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 014/2023

Tocantína - TO, em 07 de fevereiro de 2023

“Decreta Luto Oficial e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, O SENHOR MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do ex-prefeito, o estimado Senhor **JOÃO VIRGÍNIO RIBEIRO**, que administrou o Município de Tocantína no período de 1973 a 1976;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade tocantiniense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e as amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

Considerando que é dever do Poder Público Tocantiniense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias em todo o território municipal pelo falecimento do ex-prefeito, o Sr. João Virgínio Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal